



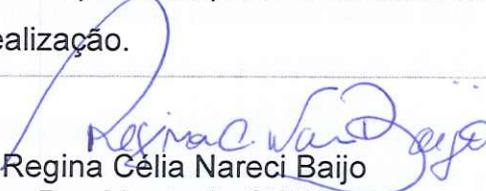
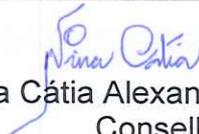
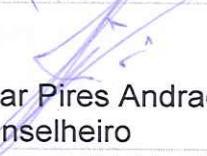
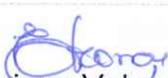
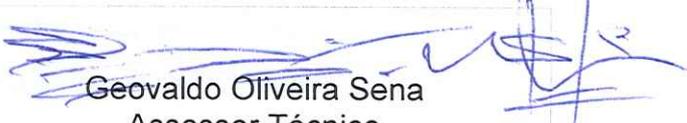
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
SUPERIOR – CEPS N. 50/2024**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Concede, até a data de 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jaru, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. Durante as discussões, foram apresentadas sugestões referentes ao Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, que foram acatadas pelo Conselheiro Relator. A minuta de Parecer em tela voltará à pauta na próxima sessão ordinária da CEPS. Em decorrência do tempo regimental, foram retirados de pauta os seguintes itens: leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 013/24-CEE/RO, de interesse da Rede de Ensino Técnico CETEPS, em Porto Velho, que “Concede, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade a Distância - EaD, no Estado de Rondônia, com expansão para os Estados da Federação, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheira Regina Célia Nareci Baijo; leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 020/22-CEE/RO, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, em Rolim de Moura, que “Orienta a CRE, em Rolim de Moura, quanto aos procedimentos que deve executar, mediante a publicação do ato de encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Delta e dá outras providências” de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

relatoria da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante; leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 047/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP, em Ariquemes, que “Concede, até a data de 01 de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Alto Paraíso, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância – EaD, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Valter Ricolato; leitura e discussão das contribuições apresentadas pela Câmara de Educação Básica, referentes à Indicação nº 03/24-CEE/RO, da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE-RO, que “Indica ao Conselho Pleno do CEE/RO alterações na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.” Na Distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves, para relatoria, o Processo n. 103/24-CEE/RO, de interesse de Multitreinamentos Profissionalizantes Eireli, em Cacoal, que “Solicita a Reorganização da sua mantida para a mudança de endereço do Centro Educacional Multi Ensino CEME, em Cacoal.” Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Elvira Mauriene Velasco França, Assessora Técnica da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
 Gláucia Mendes da Silva Conselheira	 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico